Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 356/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Linha de tubos no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de uma linha de tubos entre a Avenida Perimetral e a Avenida Domingos Raggi, no Jardim São Luiz, para o escoamento das águas pluviais e atuar no efetivo combate a erosão que vem se formando naquele local sem que a Prefeitura tome qualquer atitude para evitar que o pior aconteça. A implantação da linha de tubos ora solicitada deve ser feita durante o período de estiagem para não prejudicar o andamento da obra e ficar pronta no próximo período das chuvas, pois caso contrário a própria Avenida Perimetral poderá ser prejudicada, visto que já apresenta várias rachaduras em seu leito carroçável devido a ação das chuvas e sem qualquer medida concreta por parte da prefeitura para o escoamento das enxurradas.

Sala das Sessões,
Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/08/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13282
20/08/90
Diretor da Secretaria

f. 409/90